



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ-TO

Código 2772025339

QUINTA, 23 DE JANEIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO Nº 277

Estado do Tocantins

Município de Piraquê-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal



✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por Lei 335, de 21 de fevereiro de 2019

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.piraque.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2772025339

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 008/2025	2
PORTARIA Nº 009/2025	2
PORTARIA Nº 011/2025	3
PORTARIA Nº 013/2025	3
PORTARIA Nº 014/2025	4
► Secretaria de Saúde	4
PORTARIA Nº 010/2025	4
► Secretaria de Educação	4
PORTARIA Nº 012/2025	4
► Poder Legislativo	5
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025	5
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025	5
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025	6
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025	6
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

1. Oferta do menor preço global compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos.

IV - RATIFICAÇÃO

Após análise do processo administrativo e considerando a justificativa apresentada pela Agente de Contratação, ratifico a Dispensa de Licitação nº 004/2025, autorizando a contratação do fornecedor para a execução do objeto especificado no valor global de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais).

Piraquê - TO, 16 de janeiro de 2025.

Francisco de Assis Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Piraquê

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquê, Francisco de Assis Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos apresentados no Processo Administrativo nº 005/2025, resolve:

I - OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet via link dedicado de 600 Mbps, por fibra óptica, destinado à Câmara Municipal de Piraquê-TO.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado estar abaixo do limite legal. O processo foi instruído conforme as exigências previstas na referida Lei, incluindo:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Pesquisa de preços para avaliação de compatibilidade de valores;
5. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço apresentado pela Agente de Contratação;
6. Publicação prévia do aviso de manifestação de interesse no sítio oficial, conforme art. 75, § 3º.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor foi escolhido com base nos seguintes critérios:

1. Pertinência ao objeto demandado, com expertise comprovada na área de consultoria e assessoria técnica para suporte e gestão de sistemas públicos.
2. Conformidade com as exigências legais, apresentando toda a documentação exigida pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa nº 001/2025, incluindo:
 - o Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
 - o Habilitação jurídica e atestados técnicos;
 - o Certidão negativa de licitante inidôneo, assegurando a idoneidade da empresa.
1. Oferta do menor preço global compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos.

IV - RATIFICAÇÃO

Após análise do processo administrativo e considerando a justificativa apresentada pela Agente de Contratação, ratifico a Dispensa de Licitação nº 005/2025, autorizando a contratação do fornecedor para a execução

do objeto especificado no valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Piraquê - TO, 16 de janeiro de 2025.

Francisco de Assis Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Piraquê



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Lei Municipal 335, de 21 de fevereiro de 2019

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Site oficial: <https://piraque.to.gov.br>